

Guião para Elaboração e Submissão de Candidaturas ao Concurso de Bolsas Individuais 2013

**Bolsas de Doutoramento
Bolsas de Doutoramento em Empresas
Bolsas de Pós-Doutoramento**

29 de julho de 2013

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANTES DA SUBMISSÃO	3
2.1 AVISO DE ABERTURA E GUIÃO DE CANDIDATURA	3
2.2 REGISTO NO PORTAL DE BOLSAS.....	3
2.3 FORMULÁRIO DE CANDIDATURA	3
2.4 CONSELHOS BÁSICOS.....	3
2.5 COMO ESCREVER UMA BOA PROPOSTA	4
3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA	5
3.1 PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA	5
3.2 TÍTULO DO PROGRAMA DE TRABALHOS	5
3.3 SUMÁRIO (máximo 150 caracteres)	5
3.4 CRONOGRAMA	6
4. LACRAGEM DA CANDIDATURA	6

1. INTRODUÇÃO

Foram várias as alterações introduzidas no presente concurso de bolsas individuais, das quais salientamos a introdução das Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE) no concurso de bolsas individuais, deixando de estar abertas em permanência.

Foram introduzidos critérios específicos de candidatura tanto para as Bolsas de Doutoramento (BD), como para as BDE e as Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD), conforme consta do [Aviso de Abertura do Concurso](#).

Mantém-se em vigor o [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, posteriormente alterado, pelo que se aconselha a sua leitura no website da FCT.

O Guião para a elaboração e submissão de candidaturas ao Concurso Individual de Bolsas 2013 é um documento que se destina a esclarecer aspetos genéricos do processo de submissão, a facilitar e orientar a elaboração da candidatura e a informar sobre os processos de avaliação, de comunicação da decisão e de audiência prévia. Refere informação dispersa e remete para o formulário de candidatura relativamente a questões mais concretas.

É importante realçar que nem o guião de candidatura nem o formulário de candidatura se sobrepõem à [legislação aplicável](#).

ACRÓNIMOS

BD – Bolsa (s) de Doutoramento

BDE – Bolsa (s) de Doutoramento em Empresas

BPD – Bolsa (s) de Pós Doutoramento

FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

MEC – Ministério da Educação e Ciência

POPH – Programa Operacional Potencial Humano

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

2.

ANTES DA SUBMISSÃO

2.1

AVISO DE ABERTURA E GUIÃO DE CANDIDATURA

Antes de iniciar a preparação da sua candidatura informe-se das regras e requisitos do concurso a que vai submeter uma candidatura, lendo os documentos onde essa informação está contida. Essa é, sobretudo, informação administrativa, contida no [Regulamento](#) e no [Aviso de Abertura do Concurso](#), sendo também aconselhável a leitura do Guião de Avaliação.

Nenhuma informação contida neste Guião substitui ou se sobrepõe ao estipulado no Regulamento e no Aviso de Abertura do Concurso.

2.2

REGISTO NO PORTAL DE BOLSAS

Para submeter uma candidatura o/a candidato/a, o/a orientador/a e coorientadores/as têm que estar registados/as no portal de CVs da FCT (FCT/SIG-CV). Para obter informação detalhada sobre como se registar, ou como recuperar credenciais que perdeu ou que não funcionam consulte as instruções no FCTSIG em <https://www.fct.pt/fctsig/>.

2.3

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O formulário de candidatura está organizado de modo a que o seu conteúdo forneça informação relevante aos avaliadores.

Para um mais fácil preenchimento, no próprio formulário estão incluídas FAQs consideradas essenciais, não obstante estarem disponíveis FAQs adicionais, disponíveis [no site da FCT](#).

2.4

CONSELHOS BÁSICOS

Provavelmente o melhor conselho que se pode dar a um/a candidato/a a um concurso de grande dimensão realizado por submissão eletrónica é: **planeie e complete o seu processo de candidatura o mais cedo possível**. Dessa maneira garante que o apoio que a FCT lhe pode dar em caso de necessidade é o melhor possível.

A FCT **só assegura as respostas** às questões formuladas na ajuda *online* (*help desk*) acessível no formulário de candidatura.

Leia com atenção as **instruções de preenchimento** neste **guião** ou no próprio **formulário**, e as **FAQs**. Muitas das suas perguntas ou dúvidas estarão esclarecidas nessa informação. **Recomendamos a consulta destes documentos antes de contactar a FCT.**

Tente não usar aspas (“) para englobar partes do seu texto. Certos tipos de aspas podem provocar que uma parte do texto seja ignorado. **Verifique sempre que o aspeto do texto depois de introduzido corresponde ao que pretende.**

Existe um processo de verificação final da **lacragem** da candidatura que pode detetar problemas. Correr-lo em cima do prazo de submissão poderá ser um risco.

Não assumam que um formulário ou as regras de submissão se mantiveram relativamente à última vez que concorreu ao mesmo tipo de concurso.

2.5

COMO ESCREVER UMA BOA PROPOSTA

Escreva de modo a convencer um perito da sua área de que as suas ideias merecem financiamento. Ao mesmo tempo, deve convencer quem tenha cultura científica, mas não tenha *background* específico na sua área. O objetivo da sua proposta é convencer os avaliadores de que as ideias propostas são tão importantes que os leve a recomendar que lhe seja confiada uma bolsa para as desenvolver. Pode ainda, se for o caso, salientar a relevância do plano de trabalho proposto face a interesses nacionais específicos.

Quando estiver a escrever a proposta, lembre-se que está a tentar convencer os avaliadores das ideias que pretende desenvolver no plano de trabalhos. Lembre-se também que a candidatura representa um compromisso, não apenas seu, como também do/a orientador (a), do/a coorientador (a), da instituição de acolhimento e da empresa (esta última no caso das BDE) em termos de tempo de envolvimento e custo.

A análise dos critérios de avaliação seguidos pelos avaliadores, listados no Aviso de Abertura do Concurso, fornece uma boa indicação de como a proposta será avaliada. Leia esses critérios cuidadosamente e procure que o seu texto responda positivamente a cada um.

3. **SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

3.1 **PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

O formulário de candidatura tem 10 secções:

1. Informações sobre a candidatura
2. Endereço para correspondência
3. Procurador do candidato
4. Programa de trabalhos
5. Condições de acolhimento
6. Cartas de recomendação
7. Bolsas anteriores
8. Atividade profissional
9. Graus académicos
10. Justificação de candidatura de cidadão de país terceiro

De modo abreviado vão de seguida ser referidos alguns dos assuntos mais importantes na preparação e submissão da proposta.

3.2 **TÍTULO DO PROGRAMA DE TRABALHOS**

Deve ser conciso e sintético, compreensível para um leitor com formação científica geral e adequado para divulgação pública.

3.3 **SUMÁRIO** (máximo 150 caracteres)

O sumário pretende ser o ponto central do argumento destinado a estabelecer empatia com o/a avaliador/a, relativamente às ideias de investigação propostas e aos métodos a utilizar. Um bom sumário deve ser afirmativo, suportado por referências sólidas, e observações chave para distinguir o plano de trabalho proposto do resto da investigação desenvolvida na mesma área.

3.4

CRONOGRAMA

Inclua um gráfico com a calendarização das tarefas. Para o gerar pode usar ferramentas de *software* apropriadas para este fim ou um ficheiro Excel. Produza um ficheiro em formato pdf com nome *timeline.pdf* e faça *upload* na Secção 4.6 – Cronograma/Anexos.

4.

LACRAGEM DA CANDIDATURA

A lacragem é precedida de um procedimento automático que valida a candidatura e deteta erros.

Depois de completada a candidatura, deverá clicar em “Validar e Lacrar”. Neste ponto, será validada toda a candidatura. Quando não existem erros, é perguntado ao/à candidato (a) se confirma o desejo de lacrar.”

Se existirem erros é fornecida uma lista de problemas encontrados no formulário de candidatura e no *curriculum vitae* anexo à candidatura, com a indicação da secção e campo em que estes ocorreram, e de uma breve indicação do problema que conduziu ao erro. A existência de **erros impede a lacragem**.

A candidatura só pode ser lacrada depois do formulário estar validado por completo.

Uma vez lacrada uma candidatura ou após o fecho do concurso deixa de se ter acesso ao formulário de candidatura sendo, no entanto possível visualizar o seu conteúdo através de Visão Global de Candidatura.

Não é possível deslacrar a candidatura.